



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 474/2025
De 10 de julho de 2025.

CONCEDE férias a Servidora Cleunice Vieira dos Santos e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Cleunice Vieira dos Santos , matrícula nº1511 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 14 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de julho de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal